



COMUNICADO Nº 004 – EDITAL Nº 023/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

COZINHEIRO I / SALGADEIRO

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – SESI/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, torna público o **Comunicado nº 004**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 023/2014**, aberto para o emprego de **Cozinheiro/Salgadeiro**, a saber:

1. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS:

- 1.1 As provas serão aplicadas no dia **09 de novembro de 2014 (DOMINGO)**, às **09h**, no **SENAI Taguatinga**, localizado na **Área Especial nº 2 - Setor "C" Norte – Taguatinga Norte/DF**.
- 1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando:**
 - a) Confirmação de Inscrição;
 - b) Original de um dos documentos de identificação (com fotografia) relacionados no subitem **3.2.1** do edital de abertura desse processo seletivo.
 - c) Caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**.
- 1.2.1 Em caso de extravio dos documentos citados na alínea “b”, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio do mesmo, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- 1.3 A Confirmação de Inscrição **não** terá validade como documento de identificação.
- 1.4 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos citados no item 3.2.1 do edital de abertura desse processo seletivo.
- 1.5 Os documentos apresentados deverão estar em perfeita condição de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 1.6 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 1.7 **Não será permitida**, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 1.8 No dia de aplicação das provas não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** nos locais das provas com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma esta deverá ser apresentada à Coordenação Geral do Processo Seletivo. O descumprimento da presente orientação implicará na eliminação do candidato constituindo tentativa de fraude.



COMUNICADO Nº 004 – EDITAL Nº 023/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

COZINHEIRO I / SALGADEIRO

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS

- 1.9 O **SESI DR DF** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos causados aos mesmos.
- 1.10 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 1.11 Iniciadas as provas, **nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1h (uma hora)** do início destas. A inobservância desse item acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.
- 1.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando consigo o caderno de prova, após **2h (duas horas)** do início das provas.
- 1.13 Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal a sua folha de respostas definitiva, devidamente preenchida e, o caderno de prova (caso não aguarde o prazo estipulado no item 1.12).
- 1.14 **Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.**
- 1.15 Será excluído deste Processo Seletivo, automaticamente, o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
 - b) Não apresentar o documento de identificação exigido no subitem 4.5.5, alínea “b”, desse Edital.
 - c) Não comparecer a qualquer das avaliações, seja qual for o motivo alegado.
 - d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.
 - e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras.
 - f) Estiver portando durante a prova qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - g) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova seja este qual for.
 - h) Não devolver a folha definitiva de respostas.
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- 1.16 No dia de realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou critérios de avaliação e de classificação.
- 1.17 Não será permitida a entrada de candidatos **após o início das provas.**
- 1.18 A duração máxima para a realização das provas será de **4h (quatro horas).**



COMUNICADO Nº 004 – EDITAL Nº 023/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
COZINHEIRO I / SALGADEIRO
DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Somente realizarão as provas os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas conforme relação dos participantes publicada no Comunicado nº 002 disponibilizado no site da Entidade.
- 2.2. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos.

Brasília – DF, 03 de novembro de 2014.

Gerência de Recursos Humanos
Diretoria de Administração e Finanças
Departamento Regional do Sesi DF